



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

Fis: 2  
Prot: 14  
*[Handwritten signature]*

-Indicação nº 11/66-

Senhor Presidente

Indico a Méssa, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando de S.Excia que proiba o sr. Expedito dos Santos o qual possui uma barraca de frutas e verduras na rua Campos Sales esquina da rua Prof. João da Mata e Luz a colocação de caixas na calçada como vem fazendo, prejudicando a todos que por ali passam diariamente.

Sala das Sessões, 28 de Janeiro 1.966.

*[Handwritten signature]*  
Gentil Pires Pedroso

OFICIAR - O SR. PREFEITO  
31 JAN 1966  
*[Handwritten signature]*

SECRETARIA  
Entrada em 28 / 1 / 1966  
Reg. n.º 26 L.º 1 Pág. 19  
*[Handwritten signature]*

Fis: 3  
Prot: 14  
*H. Campos*

Secretaria

Ofício nº 11/65-320/17/5º.

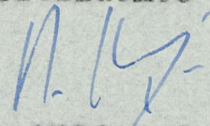
Assunto:- Remete cópia de indicação.

Em 1 de Fevereiro de 1.966.

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passar as vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa cópia de indicação nº 11/65 de autoria do vereador Gentil Pires Pedroso, aprovada por esta Edilidade em sessão realizada ontem, e, no sentido que V.Excia., proíba o sr. Expedito dos Santos o qual possui uma barraca de frutas e verduras na rua Campos Sales esquina da rua Professor João da Mata e Luz a colocação de caixas na calçada como vem fazendo, prejudicando a todos que por ali passam diariamente. Reitero-vos, nesta oportunidade, os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Presidente



Doutor Milton Campos

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Adonai de Almeida Sylos  
DD. Prefeito do Município de  
Barueri.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Fis. 4

Prot. *[Handwritten Signature]*

... e a Câmara Municipal, as respostas dos ofícios e requerimentos, recebidos, que seguem:

- Indicação nº 5/66- do ilustre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- Já solicitei do snr. Chefe da Estação da Sorocabana, de Barueri, o reparo e limpeza da entrada da Parada 29, Vila Nova.
- Indicação nº 9/66, do nobre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- O boeiro da Avenida D. Pedro II, - já foi realizado o serviço indicado;
- Indicação nº 7/66- do dinâmico vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- Já mandei providenciar as placas indicativas das ruas e avenidas do Município, aguardando orçamento;
- Indicação nº 6/66- do nobre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- Já foi providenciado a solicitação do orçamento de instalação de energia elétrica domiciliar da " Vila Cachoeira."
- Indicação nº 8/66- do ilustre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- De fato é necessário a iluminação da Rua Prof. João da Mata e Luz, até a rua Duque de Caxias, solicitemos orçamento.
- Indicação nº 1/66- do nobre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- Será atendido quando necessária a designação de auto-caminhão no Pontilhão.
- Indicação nº 2/66- do ilustre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- Aguardamos o orçamento dos cestos de lixo, para a sua instalação na cidade.
- Indicação nº 3/66- do dinâmico vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- De fato a nascente da rua João Pessoa, será reparada, afim de evitar água na rua.
- Indicação nº 4/66, do ilustre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- O vaso luminoso da Praça São João Batista- Largo São João, vai ser restaurado, afim de ilumina-lo.
- Indicação nº 12/66- do dinâmico vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- Já autorizei o reparo e o aterro da Avenida 26 de Março, inclusive a parte do Quilometro 29.
- Indicação nº 11/66- do ilustre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- Já determinei o snr, fiscal, a intimar o comerciante Expedito dos Santos, há não colocar caixa de lixo na calçada, sob pena de multa.
- Indicação nº 10/66, do edil Isaias Pereira Sento. Respostas Será providenciado a limpeza do correço do Itaqui- no Distrito de Berval, logo que as águas abaixarem.
- Requerimento nº 1/66- do ilustre vereador Guilherme de Gugliermo. Resposta:- o poder executivo, já determinou o cumprimento do art. 57- da Lei Orgânica dos Municípios.

Apresento-lhs nesta oportunidade as renovações dos meus protestos da mais alta estima e apreço.  
O Prefeito Municipal.